GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls. 156

Conselheiro Lafaiete, 29 de junho de 2020.

Ofício n° 053/2020/PMCL/PROC

Ref.: Processo Externo 3848/2020 – Encaminhamento/Diligência/Faz (Projeto de Lei Complementar Nº 003-E-2020)

Objeto: Informações / presta

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A autorização para quitar a desapropriação via permuta, não decorre de ato de iniciativa da inventariante ou de qualquer sucessor do espólio. O Município devido às necessidades primordiais, notadamente em relação à saúde, não pode e não deve dispor de recursos em espécie, se com autorização legislativa pode quitar desapropriação de bens através de permuta. Não estando o espólio por sua iniciativa alienando bem, não há que se falar em oitiva de herdeiros, muito menos da necessidade de alvará para venda. Portanto, não se trata de situação de venda. O espólio através da permuta estará recebendo e mantendo o acervo hereditário a ser partilhado. Assim, nos termos do art. 618 do CPC, incumbe à inventariante de modo direto representar o espólio ativa e passivamente. Na escritura de permuta, se autorizada, e esta compõe de indenização, apenas comparecerá a inventariante. Não há projeto para implantação do campo e das áreas de lazer. Quitada a desapropriação, e se também autorizada a permuta de adequação do perímetro, o campo de imediato será implantado. Posto isso, em relação a permuta de quitação da desapropriação, nada sendo de iniciativa do espólio, posto que viu-se desapropriado, pede e espera que a ilustre comissão e edilidade, aceite esclarecimento com prosseguimento do feito até discussão e aprovação.

Ao ensejo, renovamos reconhecimentos de elevada estima e distinta consideração a toda edilidade e assessoria.

Atenciosamente,

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal

Moacir Júnior Rezende Pereira
Chefe de Seção

Exm° Senhor João Paulo Fernandes Resende
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
29-Jun-2020-17:04-03175-1/2